DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Aviso de Licitação	3
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

DATA: 19/06/2020 HORÁRIO: 09H00

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ-03 CM. EM VIAS DO "BAIRRO JARDIM ACLIMAÇÃO" NO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na sede da Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-041, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8149/2020 e da Engenheira Civil, Senhora Andrea Gracia Guarnieri. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se a presença do seguinte licitante: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro, o qual procedeu à entrega dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE DE Nº 01, sendo as documentações nele contida verificada e rubricada por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente habilitado. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações efetivou a abertura do ENVELOPE DE Nº 02, sendo os escritos nele contido verificado e rubricado por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar a proposta apresentada. Examinada a proposta do licitante: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro, pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LA REGULAR. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou a comparação do preço da proposta julgada regular, sendo que a adoção do critério de julgamento da proposta fixado no Edital chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., com o valor total de R$ 581.199,94. O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelo licitante presente.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO

MEMBRO DA CPL

DANIELA MARIA ROSA FOSS BARBIERI

MEMBRO DA CPL

ANDREA GRACIA GUARNIERI

ENGENHEIRA CIVIL

CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA,

representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA
DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

DATA: 19/06/2020 HORÁRIO: 13H30

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ-03 CM. EM VIAS DO "BAIRRO VILA ORTIZ" NO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na sede da Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-041, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8149/2020 e da Engenheira Civil, Senhora Andrea Gracia Guarnieri. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se a presença do seguinte licitante: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro, o qual procedeu à entrega dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE DE Nº 01, sendo as documentações nele contida verificada e rubricada por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente habilitado. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações efetivou a abertura do ENVELOPE DE Nº 02, sendo os escritos nele contido verificado e rubricado por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar a proposta apresentada. Examinada a proposta do licitante: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro, pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LA REGULAR. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou a comparação do preço da proposta julgada regular, sendo que a adoção do critério de julgamento da proposta fixado no Edital chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., com o valor total de R$ 567.809,69. O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelo licitante presente.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO

MEMBRO DA CPL

DANIELA MARIA ROSA FOSS BARBIERI

MEMBRO DA CPL

ANDREA GRACIA GUARNIERI

ENGENHEIRA CIVIL

CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA,

representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR DA TARIFA
PROCESSO N° 057/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a concessão, da prestação e exploração do serviço de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

transporte coletivo público de passageiros, na cidade de Pirajuí, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA PARA A APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: até 23/07/2020, às 09h30. Os trabalhos de abertura dos envelopes de documentação serão iniciados imediatamente após o término do prazo fixado acima, em ato público.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Divisão de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, 19 DE JUNHO DE 2020.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 013/2020
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
PROCESSO N° 060/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de 01 (um) Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico, para o Pronto Socorro Municipal, localizado na Avenida Rui Barbosa Lima n° 746 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 29/06/2020.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Divisão de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, 19 DE JUNHO DE 2020.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 023/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para o Pronto Socorro Municipal de Pirajuí, localizada na Avenida Rui Barbosa Lima n° 746 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 4.316,90 (QUATRO MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 271;

FICHA 635;

FICHA 636.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 010/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 044/2020.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 10 DE JUNHO DE 2020.

CONTRATO Nº 024/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para o Pronto Socorro Municipal de Pirajuí, localizada na Avenida Rui Barbosa Lima n° 746 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 1.494,84 (UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 271;

FICHA 635;

FICHA 636.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 010/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 044/2020.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 10 DE JUNHO DE 2020.

CONTRATO Nº 025/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA ANDREIA LORENZI.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para o Pronto Socorro Municipal de Pirajuí, localizada na Avenida Rui Barbosa Lima n° 746 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 18.300,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 271;

FICHA 635;

FICHA 636.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 010/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 044/2020.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 10 DE JUNHO DE 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

CONTRATO Nº 026/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA SILVIO VIGIDO.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para o Pronto Socorro Municipal de Pirajuí, localizada na Avenida Rui Barbosa Lima n° 746 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 2.545,30 (DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 271;

FICHA 635;

FICHA 636.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 010/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 044/2020.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 10 DE JUNHO DE 2020.

CONTRATO Nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para o Pronto Socorro Municipal de Pirajuí, localizada na Avenida Rui Barbosa Lima n° 746 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 112,15 (CENTO E DOZE REAIS E QUINZE CENTAVOS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 271;

FICHA 635;

FICHA 636.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 010/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 044/2020.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 10 DE JUNHO DE 2020.

CONTRATO Nº 028/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA ASSESP ASSESSORIA PUBLICA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, BEM

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

COMO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E FINAL, ATRÁVES DO SISTEMA DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL – PLATAFORMA + BRASIL E ORIENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na Funcional Programática:

02.01.01.3.3.90.39.00.04.122.0002.2002.0000 – FICHA 016.

BASE LEGAL: CONVITE Nº 003/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 10 DE JUNHO DE 2020.

CONTRATO Nº 029/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo, Zero Quilômetro, para a Diretoria de Divisão de Ação Comunitária, localizada na Rua Quintino Bocaiúva nº 445 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 94.100,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 476;

FICHA 646.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 012/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 046/2020.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 10 DE JUNHO DE 2020.

CONTRATO Nº 030/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA RASI ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ-03 CM. EM VIAS DO “BAIRRO SANTA GUILHERMINA II” NO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 1.072.858,52 (UM MILHÃO E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática:

02.09.03.4.4.90.51.00.15.451.0043.1014.0003 – FICHA 516.

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 08 (oito) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 10 DE JUNHO DE 2020.

CONTRATO Nº 031/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA RASI ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ-03 CM. EM VIAS DO "BAIRRO SANTA GUILHERMINA III" NO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 1.134.506,97 (UM MILHÃO E CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática:

02.09.03.4.4.90.51.00.15.451.0043.1014.0003 – FICHA 516.

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 08 (oito) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 10 DE JUNHO DE 2020.

CONTRATO Nº 032/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA RASI ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ-03 CM. EM VIAS DO "BAIRRO JARDIM ELDORADO II" NO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 878.496,16 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática:

02.09.03.4.4.90.51.00.15.451.0043.1014.0003 – FICHA 516.

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município

de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 08 (oito) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 10 DE JUNHO DE 2020.